

AVISO

O Centro Universitário Hospitalar Cova Beira, E.P.E., procede à abertura de uma Bolsa de Recrutamento para a categoria de Assistentes Operacionais, em regime de contrato individual de trabalho a termo, válida pelo período de um ano, a contar da data de homologação da lista de classificação final.

Enquadramento legal: artº 28 do D.L. n.º 18/2017 de 10 de Fevereiro e artº 24 do código de trabalho, Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de Abril, na sua redação atual, com as necessárias adaptações, acordos colectivos entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE e outros e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – SINTAP e outros, acordo colectivo entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE e outros e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais – FNSTFPS, publicado no BTE, n.º 23 de 22/06/2018 e demais legislação em vigor.

1. Local de Trabalho: Centro Universitário Hospitalar Cova Beira, E.P.E. (Unidade da Covilhã, Unidade do Fundão e Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental).

2. Regime de Trabalho: Horário de 35 horas semanais.

3. Retribuição: Remuneração mensal mínima em vigor à data da contratação atual.

4. Requisitos obrigatórios:

- Idade mínima de 18 anos;
- Escolaridade Obrigatória
- Disponibilidade imediata;
- Disponibilidade para trabalhar em horários rotativos (incluindo fins de semana, feriados e períodos noturnos).

5. Formalização das candidaturas:

- Formalizadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso.
- Os interessados deverão apresentar a sua candidatura, através do envio do formulário devidamente preenchido, que se disponibiliza em anexo a este aviso, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro



Universitário Hospitalar Cova Beira, E.P.E., referindo as disponibilidades requeridas no ponto 4.

- Envio obrigatório por correio postal, registado com aviso de receção até ao último dia do prazo de apresentação da candidatura, da seguinte documentação:
 - Formulário anexo a este aviso.
 - Fotocópia do Cartão do Cidadão.
 - Fotocópia de Certificado de habilitações literárias;
 - *Curriculum vitae* no modelo *europass* até 2 folhas, frente e verso (3 exemplares) e cópias de todos os comprovativos;
 - Certificado do curso profissional de técnico auxiliar de saúde nos termos da Portaria n.º 1041/2010, de 7 de outubro (se se aplicar);
 - Certificado de outros cursos de técnico auxiliar de saúde (se se aplicar);
 - Declaração(ões) da(s) entidade(s) empregadora(s) comprovativa(s) do tempo de exercício profissional (se se aplicar)

Os seguintes documentos são obrigatórios no **dia da entrevista**:

- Cartão de Cidadão ou equivalente legal;
- Originais da documentação exigida na formalização das candidaturas.

6. Métodos de seleção:

- Avaliação Curricular a todos os candidatos admitidos.
- Entrevista Profissional de Seleção, só para os candidatos que obtenham na fase de Avaliação Curricular, nota igual a superior a 9,5 valores.

7. Fatores de exclusão:

- Candidaturas formalizadas por outras vias ou meios.
- Candidaturas formalizadas fora do prazo;
- Não observância dos requisitos obrigatórios identificados no ponto 4;
- Não envio dos documentos solicitados para a formalização da candidatura (ponto 5) e de tudo o que declara no *Curriculum vitae*.
- Avaliação curricular na primeira fase com nota inferior a 9,5 valores;
- Não comparência à entrevista profissional de seleção na data agendada;
- Entrevista profissional de seleção com nota inferior a 9,5 valores.



- Não comparência à entrevista profissional de seleção;

8. Notificações e publicações:

- Todas as notificações aos candidatos, nomeadamente as de agendamento das entrevistas profissionais de seleção, serão efetuadas para a conta de correio electrónico válida (e-mail) fornecida no ato de formalização da candidatura;
- A publicação da ata de critérios e todas as listas deste procedimento de seleção, nomeadamente a dos candidatos admitidos e excluídos e a de classificação final dos candidatos, serão afixadas no quadro de avisos do Serviço de Recursos Humanos, bem como publicitadas na página electrónica do Centro Universitário Hospitalar Cova Beira, E.P.E., www.chcbeira.min-saude.pt

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da constituição, o Centro Universitário Hospitalar Cova Beira, E.P.E, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O Júri pode solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

Centro Universitário Hospitalar Cova Beira, E.P.E

Dr. João Casteleiro
Presidente CA

